



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**REQUERIMENTO N° 039 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Quantos plantões de Atividade Delegada são pagos pela Prefeitura Municipal por mês?**

**II – Qual é o valor total mensal despendido com o pagamento dos plantões de Atividade Delegada?**

**III – Por qual motivo a Atividade Delegada não é realizada no período noturno?**

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação das informações acima descritas visa garantir a transparência na utilização dos recursos públicos destinados à segurança pública e entender a distribuição das atividades delegadas ao longo do dia e da noite.

Assim, este Vereador requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e, posteriormente, tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 23 de maio de 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador